



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Aviso, em
31/03/23, conforme Lei
Municipal nº 193, de 13/05/2007.

DECRETO Nº 1019/2023.

PRORROGA O RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Serranópolis de Minas, **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 85, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 533/2021 “que autoriza o Executivo Municipal a Regulamentação através de Decreto;

CONSIDERANDO que a Assistente Social do município ainda não conseguiu entregar a Secretaria Municipal de Educação o estudo socioeconômico de todos os alunos inscritos no programa;

CONSIDERANDO que o referido estudo é um dos critérios de desempate;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o resultado das bolsas de estudos para o dia 14/04/2023.

Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matricula: 002573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas-MG, 31 de março de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matricula: 002573